



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

**Processo nº 172/2022**  
**Pregão Presencial nº 029/2022**

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal nº 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

<b>Vencedor</b>	<b>Item</b>
ELEVADORES PARA CASA LTDA	ESTE EQUIPAMENTO SEGUE NORMAS DE FABRICAÇÃO, CONFORME ABNT NBR ISO 9386-1;2013. 01 PLATAFORMA SEMI CABINADA COM PERCURSO ATÉ 3,10MT (MONOFÁSICO 220V)/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LINHA: VERTICAL; APLICAÇÃO: ACESSIBILIDADE; CAPACIDADE DE CARGA: 250KG, OU 01 CADEIRANTE COM UM ACOMPANHANTE; VELOCIDADE: 6M/MIN; PARADAS: 02; ENTRADA E SAÍDA: A DEFINIR; ALTURA DE PERCURSO: 3100MM; ACIONAMENTO: FUZO TRAPEZOIDAL, DE ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA COM COMANDO MANUAL DE ATUAÇÃO CONSTANTE SEGUINDO TODOS OS REQUISITOS NORMATIVOS VIGENTES; OPERAÇÃO: MOTOR ELÉTRICO, CONSISTINDO POR 01(UM) MOTOR (WEG) DE 4CV TRIFÁSICO E UM INVERSOR 3 CV MONOFÁSICO (DANFOS); DIMENSÃO DA CABINE: 1400X1100MM; DIMENSÃO DA BASE (ABERTURA DE LAJE OU ESPAÇO TOTAL PARA A INSTALAÇÃO): 1500 X 1500MM (OUTRAS MEDIDAS SOB CONSULTA); CORRIMÃO: FIXADO NOS PAINÉIS LATERAIS; POÇO: 10CM. BOTOEIRAS: CONTROLE DE CHAMADAS NO INTERIOR DO EQUIPAMENTO E NOS PAVIMENTOS ATRAVÉS DE BOTÕES COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO CONSTANTE, COM 01 CHAVE DE LIGA E DESLIGA (PARA QUE EM CASO DE EMERGÊNCIA POSSA DESLIGAR A CHAVE OU PARAR DE OPERAR A PLATAFORMA). COR DO EQUIPAMENTO: A DEFINIR; ALIMENTAÇÃO: 220V - ESPECIFICAÇÕES DOS FIOS A SEREM PUXADOS ATÉ O LOCAL DA INSTALAÇÃO: 2 FIOS DE 6MM COM DISJUNTOR DE 32 AMPERES BIPOLAR MAIS 1 FIO DE 2,5MM PARA ATERRAMENTO (LEMBRANDO QUE O PONTO DE ALIMENTAÇÃO DEVE ESTAR INTERLIGADO); INSTALAÇÃO E MONTAGEM: O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E ORIENTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÉCNICA, TODOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER ESPECIALIZADOS EM NR10 E NR35. PORTA DE PAVIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO LAMINADO INCOLOR + AUTOMAÇÃO. FRETE E INSTALAÇÃO INCLUSOS. OBS: PRODUZIDA EM PERFIL METÁLICO, COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTE DERRAPANTE E CORRIMÃO, COM ENTRADA E SAÍDA COM CANCELAS. TODO CONJUNTO PINTADO EM ELOTROSTÁTICO EPÓXI NA COR A COMBINAR. A PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ É UMA TÉCNICA DE PINTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

	DESTINADA PARA REVESTIMENTOS DE PEÇAS QUE NECESSITAM DE ALTA PROTEÇÃO COM ALTO NÍVEL DE ACABAMENTO. ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO É UNIDO À RESINA EPÓXI E COMO RESULTADO ALCANÇA-SE UM PADRÃO EXCELENTE EM ADERÊNCIA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ 25 DIAS (CORRIDOS), A PARTIR DO FECHAMENTO DO PEDIDO. A MONTAGEM E ENTREGA FICA POR CONTA DO FORNECEDOR. A GARANTIA É POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, SENDO SUBSTITUÍDA QUALQUER PEÇA QUE, DENTRO DESTE PRAZO APRESENTE ALGUM DEFEITO DE FUNCIONALIDADE
WELINGTON ALMEIDA DOS SANTOS 05942019690	01 ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO 150X150 ALTURA X 550; 01 PINTURA DA ESTRUTURA EM ESMALTE ANTICOROSIVO; PERFIL DE ALUMÍNIO EM U E BORRACHA DE VEDAÇÃO 8MM; 01 VIDRO LAMINADO 6MM TRANSPARENTE; 01 ATERRAMENTO INDIVIDUAL DO EQUIPAMENTO; 01 ELÉTRICA DE DUAS FASES DE SEIS M.M; FERRO 80X80 DE 180 DE PAREDE; 01 INSTALAÇÃO; FRETE, MATERIAL E INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS.

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal nº 8666/1993.

Data: 31/08/2022

---

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**